



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA**  
**PARAÍBA SEAP/PB**  
**ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**  
**EGEPEN/PB**  
**I CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA PENAL - COEPP DA**  
**PARAÍBA**  
**1º COEPP**

**EDITAL N.º.01/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º. 12.836, de 09 de dezembro de 1988 através da ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, torna público o presente edital referente ao **I CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA PENAL - COEPP**, da Paraíba.

**1. ALVO E OBJETIVO:**

1.1 Fomentar padrão doutrinário adequado às especificidades das atividades de operações especiais, no que tange ao emprego da Polícia Penal.

1.2 O 1º COEPP tem como objetivo capacitar os Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e demais policiais convidados de quaisquer forças policiais, sejam Federal, Estadual, Distrital ou Internacional, para atuarem com maior propriedade nas ocorrências de natureza especial, ocorridas dentro dos ergástulos, bem como, em área externa as unidades prisionais, seja em área urbana ou rural, e em demais atuações inerentes da Polícia Penal.

1.3 O curso proporcionará aos policiais, conhecimentos teóricos e práticos, ampliando suas competências, habilidades e atitudes, para execução de procedimentos legais e éticos, necessários para atividades específicas concernentes à atuação policial em operações especiais.

**2. DAS VAGAS:**

2.1 As inscrições para a seleção do 1º COEPP conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo:

- I. 20 (vinte) vagas para policiais penais do estado da Paraíba;
- II. 05 (cinco) vagas para as demais Forças de Segurança Pública que tenham relação de reciprocidade com a SEAP/PB.



2.2 As vagas destinadas às Forças de Segurança Pública estaduais, federais ou internacionais corporações coirmãs serão preenchidas por candidatos convidados pela SEAP/PB, devendo se apresentar com autorização do seu comandante ou correspondente. No caso de integrantes de Força de Segurança Pública Estadual a disposição ou exercendo função na SEAP, a autorização será dada pelo Secretário da administração penitenciária.

2.3 O curso será realizado de acordo com o plano de curso com carga horária de 800 (oitocentas) horas/aula, com início previsto para o dia 04/04/2022, com duração de 12 (doze) semanas.

2.4 As inscrições e envio dos certificados para avaliação curricular serão realizadas na Escola de Gestão Penitenciária – Egepen/PB através do site [www.egepen.pb.gov.br](http://www.egepen.pb.gov.br), conforme cronograma no anexo I.

2.5 Para efetivar a inscrição, preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter no máximo 45 anos de idade até o último dia de inscrição, para policial penal;
- b) Ser Policial Penal do Estado da Paraíba;
- c) Ser de Força de Segurança Pública estadual, federal ou internacional que tenha relação de reciprocidade com a SEAP/PB;
- d) Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD;
- e) Estar apto na Avaliação Médica realizada pela Junta de Saúde da SEAP/PB, conforme cronograma no anexo I
- f) Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF

2.7 A qualquer tempo, durante o curso, a Coordenação poderá submeter o aluno a exames clínicos e/ou laboratoriais, com o escopo de aferir a saúde física e mental do discente.

### **3. DAS FASES**

3.1 A seleção do 1º COEPP constará da seguintes etapas :

- a) Inscrição de candidatos;
- b) Avaliação curricular (classificatório);
- c) Avaliação Médica pela Junta de Saúde da SEAP/PB (eliminatório);
- d) Teste de Aptidão Física (eliminatório/classificatório). (Anexo IV)
- e) Matrícula.

3.2 Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

3.3 A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.



3.4 O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

3.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

3.6 O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Diretor da Egepen poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

#### **4. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:**

4.1 A inspeção de saúde é de caráter obrigatório e destina-se a verificação do estado de saúde do candidato, objetivando aferir se este reúne condições físicas para realizar o Teste de Aptidão Física e frequentar o curso, uma vez que será submetido a diversos exercícios físicos de alta intensidade e situações de estresse, fatores indispensáveis na formação de policiais das Forças Especiais e Operações Penitenciárias da Polícia Penal.

4.2 A inspeção de saúde a que se refere o item 4.1 se dará por meio da apresentação dos seguintes documentos médicos:

- a) Atestado Médico expedido por um Médico Cardiologista (Anexo II);
- b) Cópia da carteira de vacinação referente à imunização completa contra SARS-Cov2 (COVID-19);
- c) Eletrocardiograma;
- d) Teste Ergométrico;
- e) Hemograma completo;
- f) Exame Beta-HCG (para candidatas do sexo feminino).

4.3 O atestado médico não poderá ter mais de 30 (trinta) dias anteriores a realização do TAF e deverá conter: nome do médico, número de registro no órgão de classe (CRM), assinatura do médico, data de emissão, nome completo do candidato e anuência de aptidão do candidato (a) para a prática de atividade física de alta intensidade, conforme modelo constante no Anexo II;

4.4 O atestado médico e os exames constantes do item 4.2, salvo o disposto no subitem “b”, serão providenciados à custa do candidato e deverão ser apresentados no dia da Inspeção de Saúde;



4.5 O candidato que não entregar o atestado médico de saúde e demais exames listados do item 6.2 será automaticamente eliminado do processo seletivo para o curso.

4.6 Os candidatos poderão à critério da Coordenação do 1º COEPP serem submetidos a nova Inspeção de Saúde durante a realização do curso.

## **5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

5.1 Somente os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde, poderão participar do Teste de Aptidão Física.

5.2 O TAF será realizado em cidade, local e horário a ser definido em tempo oportuno pela Egepen/PB e divulgadas com antecedência através de seu site.

5.3 O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o 1º COEPP.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização do TAF munido de documento de identificação oficial com foto (CNH, RG ou identidade funcional) no horário estabelecido e divulgado no site da Egepen/PB.

5.5 Será concedida uma segunda tentativa aos candidatos que por ventura não atingirem o mínimo de execuções exigidas ou tempo mínimo nos seguintes testes:

- a) flexão ou isometria na barra fixa;
- b) flexão abdominal;
- c) flexão de braço no solo;
- d) subida na corda vertical;
- e) apneia estática;
- f) apneia dinâmica.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A presente seleção terá como critério de desempate, respectivamente: idade, maior pontuação na análise curricular, maior pontuação no TAF, maior tempo de serviço policial.

6.2 Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.



6.3 As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitos a alterações conforme dispuser a Coordenação do Curso, bem como para o fim de atender as necessidades pedagógicas e logísticas da capacitação.

6.4 Os casos omissos e que venham constituir relevância para a SEAP serão solucionados, respectivamente, pelo Diretor da Egepen, pelo Gerente da GESIPE ou pelo Secretário da Administração Penitenciária.

6.5 Só haverá recurso na fase "Avaliação Médica" e TAF (Teste de Aptidão Física)", para candidatos que não compareceram a fase por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pelo setor competente da Egepen.

6.6 O diretor da EGEPEN e a coordenação do curso deverão observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19).

6.7 As normas reguladoras do curso serão apresentadas aos candidatos aprovados no processo seletivo, por meio do manual do aluno, que será entregue na primeira reunião da Semana Administrativa, para esclarecimentos de cunho coletivo, necessários para o ingresso no curso.

6.8 Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em João Pessoa-PB,  
\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**SERGIO FONSECA DE SOUSA – Cel. QOC PM/PB**  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Nº de ordem</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>LOCAL</b>
1.	Período de Inscrições e Envio de Certificados	De 14 a 18 de fevereiro	www.egepen.pb.gov.br
2.	Homologação das inscrições	21 de fevereiro	www.egepen.pb.gov.br
3.	Avaliação Médica	De 07 a 09 de março	
4.	Resultado da Avaliação	11 de março	www.egepen.pb.gov.br
5.	Recurso da Avaliação Médica	14 de março	Egepen PB
6.	Resultado do Recurso da Avaliação Médica e Convocação para o TAF	18 de março	www.egepen.pb.gov.br
7.	Aplicação do TAF	21 e 22 de março	Vila olímpica Paraíba
8.	Resultado do TAF	23 de março	www.egepen.pb.gov.br
9.	Recurso do TAF	24 de março	Egepen PB
10.	Publicação da Ata definitiva do TAF	25 de março	www.egepen.pb.gov.br
11.	Resultado Final - Aptos	28 de março	www.egepen.pb.gov.br
12.	Início de Curso	04 de abril	ESPEP
13.	Conclusão do Curso (previsão)	04 de junho (previsão)	



## ANEXO II

### ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_,  
portador C.P.F. nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde,  
estando **APTO** a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no  
edital do **I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS/PB**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinaturado **Médico Cardiologista**  
Carimbo com CRM



## ANEXO III

### ANÁLISE CURRICULAR\*

Carga horária	Pontuação
40h/a à 100h/a	5
101h/a à 200h/a	6
201h/a à 300h/a	7
301h/a acima	10

- Para efeito de análise curricular, só serão aceitos até cinco certificados, de instituições governamentais de segurança pública, que hajam relação com as disciplinas abordadas no referido curso.



## ANEXO IV

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Testes	Caráter
Flexão na Barra Fixa	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Flexão Abdominal (Remador)	
Flexão de Braço no Solo	
Corrida de de 12 minutos	
Subida na corda vertical	ELIMINATÓRIO
Salto da plataforma	
Nado em estilo livre	